

Obras da ciclofaixa de Montenegro paradas

Justiça determinou a paralisação imediata

MISAE LIMA

Montenegro - A Justiça acatou ontem pedido de liminar em ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Montenegro para paralisação imediata das obras de implantação da ciclofaixa na Rua Capitão Cruz. A prefeitura deve se abster de dar continuidade ao seu trajeto, assim como de promover quaisquer intervenções nela, sob pena de multa pessoal ao prefeito Paulo Azevedo, no valor de R\$ 100 mil e incursão em crime de desobediência. Em viagem a Brasília, Azevedo não respondeu ao contato da reportagem do Jornal NH. A prefeitura foi contatada pela reportagem, no entanto, não se manifestou sobre a decisão da Justiça.



TRÁFEGO: espaço para ciclista fica na Rua Capitão Cruz

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar conduta

De acordo com um dos autores da ação, o vereador Renato Kranz (PMDB), o Legislativo estuda a possibilidade de instaurar uma CPI para investigar o caso. “Foi uma decisão isolada do Executivo, entramos com uma ação. Vamos aguardar os próximos passos e decidir se vamos en-

trar com uma ação para que a obra seja retirada. Temos que nos reunir para decidir se vamos abrir uma CPI e se vamos entrar com uma representação no Ministério Público para que o erário de Montenegro seja ressarcido, já que esses gastos foram feitos de forma irregular”, diz.

Melhoria custaria R\$ 118 mil

O Judiciário determinou, ainda, que não sejam feitas novas intervenções de mobilidade urbana que alterem o sistema viário existente sem prévia manifestação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito e sem planejamento, sob pena de multa pessoal ao prefeito de R\$ 50 mil.

O total da obra foi orçado em R\$ 118 mil e já foram gastos em torno de R\$ 50 mil. Após o início das obras, o MP emitiu recomendação e ofício ao município para que fossem suspensas, sem sucesso.

Como consequência, a obra ocasionou congestionamentos, devido à dificuldade de passagem, fazendo com que muitos motoristas tenham que invadir o espaço para ciclistas.